PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.157 de 05 de Fevereiro de 1.973.

" Dispõe sobre suplementação de dotações do orçamento analítico da despesa, nos têrmos do Item II, Art. 4º da Lei nº 891, de 26 de Outubro de 1.972, e dá outras providências ".

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica suplementada na importância de Cr$ 750,00 / (setecentos e cinquenta cruzeiros), em atendimento ao disposto no Item II, Art, 4º, da Lei / nº 891, de 26 de Outubro de 1.972, a seguinte / dotação do orçamento analítico da despesa:

GABINETE DO PREFEIRO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Depesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.2.0.02- Material de Consumo

02- Matérias-primas e material para serviços / diversos.....Cr$ 750,00

Soma.....Cr$ 750,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação / parcial da seguinte dotação do orçamento analítico vigente, na mesma importância:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

3.0.0.0.02- Despesas Correntes

3.1.0.0.02- Despesas de Custeio

3.1.3.0.02- Serviços de Terceiros

02- Publicações, divulgações e assinaturas de / jornais,e revistas.....Cr$ 750,00

Soma.....Cr$ 750,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua fls. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Cont.....DECRETO Nº 1.157 de 05 de Fevereiro de 1.973.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 05 de Fevereiro de 1.973.

ANTENOR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária